



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 05/2024

**“Dispõe sobre a Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, para atendimento do sistema informatizado de contas dos municípios (SICOM), na forma que menciona, e dá outras providência.**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, Sr. Vereador Rafael Campos Fernandes, no uso das atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Casa Legislativa e, resolve:

Considerando, a necessidade de atender as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais e, atribuir mais transparência aos bens e valores pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG,

Considerando, ser necessário atender as exigências contidas no Boletim nº 8 de dezembro de 2019 do SICOM, e ainda, em atendimento a Lei Federal 4.320/1964, resolve editar e publicar a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica criada a comissão de inventariança de bens e valores, pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos, para atendimento das exigências do Sistema de Informação de Contas dos Municípios, compostas pelos servidores desta Casa Legislativa sendo,

I – Jorgeani Campos da Fonseca Bergamaschine – Contadora

II – Otávio Augusto de Oliveira Ribeiro – Coordenador do CAC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 03 de janeiro de 2024

  
RAFAEL CAMPOS FERNANDES

Presidente da Câmara